



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

TERMO ADITIVO Nº 012/2014 - AO CONVÊNIO Nº 074/2008-SMS.G

PROCESSO Nº: 2008-0.216.483-4.

CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONVENIADA: INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS.

OBJETO DO CONVÊNIO: Implantação do desenvolvimento de ações relativas à assistência médica ambulatorial especializada – AMA ESPECIALIDADES.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de novo Plano de Trabalho para a implantação da AMA Especialidade Hora Certa Peri Peri, perfazendo o acréscimo no valor de R\$3.644.820,91 de Verba de Investimento em Reforma

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.301.3003.3371.4450.39.00.00.

Aos 29 dias do mês de julho de 2014, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 5º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, representada neste ato pelo Secretário de Saúde **JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR**, doravante denominada **CONVENENTE** em conformidade com a Portaria nº 1.021/2013/SMS.G, alterada pela Portaria nº 1.906/2013-SMS.G, de outro lado, o **INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS**, inscrita no CNPJ sob nº 09.538.688/0001-32, com sede à Rua Peixoto Gomide nº 337 - Bela Vista - São Paulo - SP, neste ato representada por seu Diretor Executivo **GONZALO VECINA NETO**, RG nº. 6.050.798-6 e CPF nº. 889.528.198-53, doravante denominada **CONVENIADA**, perante as testemunhas abaixo assinadas, celebram por força do presente instrumento o Termo Aditivo nº. 012/2014 ao Convênio nº 074/2008 do PA nº 2008-0.216.483-4, consoante despacho autorizatório exarado às fls. 1.043 do presente processo, publicado no DOC de 29 de julho de 2014, pág. 105 e na conformidade das seguintes cláusulas:

Imazgues. af scy



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo ao Convênio nº 074/2008 -SMS.G tem por objeto a inclusão de novo Plano de Trabalho, juntado às fls. 930 a 1020 do Processo Administrativo nº 2008-0.216.483-4, devidamente aprovado pela Coordenadoria Regional de Saúde Centro-Oeste, para a implantação da AMA Especialidade – Hora Certa Peri Peri, perfazendo o acréscimo de despesa de verba de investimento em reforma no valor de R\$ 3.644.820,91.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta da dotação nº 84.10.10.301.3003.3371.4450.39.00.00.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusula do Convênio 074/2008 -SMS.G, no que não colidirem com o presente termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 20 dias, contados da assinatura de sua assinatura.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR
Secretaria Municipal da Saúde
Conveniente

GONZALO VECINA NETO
Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês
Conveniada

Dr. Gonzalo Vecina Neto
Diretor Executivo
Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês

TESTEMUNHAS:


Rejane Calixto Gonçalves
RG.38.065.516-0


Miriam Rodrigues de Medeiros
RG. 17.424.119-7

